

**PARECER Nº 464/2010 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 287/2009.**

O projeto de lei, de autoria dos Nobres Vereadores Marco Aurélio Cunha e Ushitaro Kamia, cria o Programa Municipal de Homeopatia na Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, no entanto, apresentou substitutivo para adequação jurídica.

A Comissão de Administração Pública manifestou parecer favorável ao substitutivo da CCJLP.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o PL é meritório, pois procura sistematizar e formalizar uma importante área de atenção à saúde, qual seja, a homeopatia. É uma iniciativa bastante apropriada num momento em que as pesquisas médicas tem cada vez mais comprovado a validade desse mecanismo de tratamento.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 05-05-2010.

José Ferreira Zelão – PT - Presidente

Sandra Tadeu - DEM - Relatora

Jamil Murad – PCdoB

Juliana Cardoso - PT

Milton Ferreira - PPS

Natalini - PSDB

Noemi Nonato - PRB